



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

**LEI N.º 3040/2020**

Altera a Lei nº 1.346, de 27 de março de 2003, que dispõe sobre a Estrutura Básica do Poder Executivo do Município de Rio Negro - Paraná.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 1.346, de 27 de março de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Anexo I  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
(...)	(...)	(...)	(...)
Procurador Geral do Município	(...)	(...)	R\$ 9.185,14
(...)	(...)	(...)	(...)
Controlador Interno	(...)	(...)	R\$ 9.185,14
(...)	(...)	(...)	(...)

...” (NR)

Art. 2º Ficam submetidas às presentes alterações e inclusões todos os dispositivos constantes na Lei nº 1.346, de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Rio Negro, 27 de março de 2020.*

**MILTON JOSÉ PAIZANI  
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOANI ASSIS PETERS  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Coordenação Geral**